



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

1

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 857, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE QUELUZ.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Queluz, o Cargo com Provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, instituído pela Lei 765/2017.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 10 de Agosto de 2018.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645